

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3868

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.014..Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 3  
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 3, 4  
REPUBLICAÇÕES (Termo de apostilamento).....Pág. 4 – 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designação).....Pág. 6  
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
Cel:  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.:  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
Tel:  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanainin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanainin2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE  
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.014 SEMAD/PMA

DATA DA PUBLICAÇÃO 19/05/2022

Nº DO DIÁRIO OFICIAL 3866

ONDE LÊ-SE: "DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022"

"VIGÊNCIA: 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023"

LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022"

"VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023"

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 262/2022-GABS/SEMED DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **E.J.J.LEITE IMOBILIARIA LTDA**, representada pela Sra. **EVA VIEIRA DA PAZ LEITE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fiscal Titular</b>    | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula 15202-1   |
| <b>Fiscal Substituto</b> | DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46182-2   |
| <b>Contrato</b>          | 047/2022  |
| <b>Contratado</b>        | <b>E.J.J.LEITE IMOBILIARIA LTDA</b>   |
| <b>Objeto</b>            | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, e destinado ao funcionamento do <b>ANEXO EMEF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA</b> |
| <b>Valor Global</b>      | R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  |
| <b>Vigência</b>          | 25/04/2022 a 25/04/2023   |

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria retroage os seus efeitos a 25 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

**Prof.ª LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 264/2022-GABS/SEMED DE 18 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de

Educação SEMED e o **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** neste ato representado pelo Sr. **PEDRO TAVARES TEIXEIRA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Fiscal Titular</b>    | ANA PAULA FERNANDES RENATO, matricula: 15202-1  |
| <b>Fiscal Substituto</b> | DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO FARIAS, matricula: 46182-2   |
| <b>Contrato</b>          | 2980/2022   |
| <b>Contratado</b>        | IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  |
| <b>Objeto</b>            | O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, e destinado ao funcionamento do <b>EMEF AIMEE SAMPLE MCPHERSON</b> |
| <b>Valor Global</b>      | R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  |
| <b>Vigência</b>          | 04/02/2022 a 04/02/2023   |

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria retroage os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2022.

**Prof.ª LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 0472022-SEMED

**LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

**LOCADORA: E.J.J. LEITE IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 02. 570.472.0001-05**, representada pela Sra. **EVA VIEIRA DA PAZ LEITE** brasileira, Identidade nº 3659979 PC/PA, e CPF/MF Sob nº 635.533.412-20 residente domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, nº 01, Bairro Centro Ananindeua/PA CEP 67040-400.

**OBJETO: O LOCADOR** se obriga, neste ato a dar em locação a LOCATÁRIA o imóvel situado na Avenida Zacarias de Assunção nº 96, Bairro: Centro - Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA**, perfazendo uma área total de 300, metros quadrados

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 047/2022 R\$ 150.000,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.00022.339.000 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte do Recurso: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFÊRENCIAS DE IMPOSTOS -EDUCAÇÃO

**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2022.

**Vigência:** De: 25/04/2022 até: 25/04/2023.

**Secretária Responsável:** Leila Carvalho Freire.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 2980/2022-SEMED

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

**LOCADOR:** IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ nº 62.955.505/1625-74, neste ato representado pelo Sr. PEDRO TAVARES TEIXEIRA. Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, CPF/MF nº 134.856.102.-59 e da cédula de Identidade nº 1527708-SSP-PA residente e domiciliado no residencial Lago Azul, Av. Brasil nº 192, Bairro: Levilandia, Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente LOCADOR

**OBJETO:** O imóvel não residencial onde funciona a EMEF AIMEÉ SAMPLE MCPHERSON localizado no conjunto Cidade Nova V, WE 19, nº 251. CEP: 67033-009, Bairro: Coqueiro Ananindeua/PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2980/2022 R\$ 240.000,00

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339.000 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFÊRENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**Data da Assinatura:** 02 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** De: 04/02/2022 até: 04/02/2023.

**Secretária Responsável:** Leila Carvalho Freire.

**Foro:** Ananindeua/Pa.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2019 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 031/2019, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa FORT ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.705/0001-29, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, do contrato nº 031/2019- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02: FUNDEB

Funcional programática: 12.36100022332 Implementações do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes

Fonte Recurso: 11290040 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União

Valor Reservado: R\$ 234.721,96 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

#### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de maio de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de objeto equivocada, na edição nº3836, de 05/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 043/2021 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA-ME.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 043/2021, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.715.371/0001-95, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, do contrato nº 043/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de MAIO de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de objeto equivocada, na edição nº3836, de 05/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 044/2021 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRESTIGE COMÉRCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 044/2021**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **PRESTIGE COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.331/0001-33, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o objeto do presente termo consiste na readequação da **“CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”**, do contrato nº 044/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos de Transferência de Impostos – Educação

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos de Transferência de Impostos – Educação

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos de Transferência de Impostos – Educação

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos de Transferência de Impostos – Educação

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – Receita de Impostos de Transferência de Impostos – Educação

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 05 de maio de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de objeto equivocada, na edição nº3857, de 06/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 045/2021 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTE ALIMENTOS EIRELI .**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 045/2021**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.057.424/0001-49, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o objeto do presente termo consiste na readequação da **“CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”**, do contrato nº 045/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 21220000 – Transferência de Recurso DO FNDE

#### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de maio de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de objeto equivocada, na edição nº3857, de 06/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046/2019 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIS COMERCIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 046/2021, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa FIS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, do contrato nº 046/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

#### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de MAIO de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de objeto equivocada, na edição nº3836, de 05/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### P O R T A R I A nº 031 de 23 de maio de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

I – Designar os engenheiros civil **ENILSON LIMA**, inscrição CREA/PA sob o nº 151840177-5-D, **MARCELO GOMES DA SILVA**, inscrição no CREA/PA sob nº 150551421-5 e **JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO**, CREA/PA sob nº 110207035-1 para exercerem a função de **FISCAIS** da obra designado no Contrato nº 032/2021-SESAN/PMA, firmado com a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIROS DISTRITO INDUSTRIAL, ICUÍ, CURUÇAMBÁ E PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – LOTE 02.**

II - Os engenheiros acima designados exercerem todas as atividades inerentes ao objetivo para quais são designados;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, o respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado, caso necessário.

IV – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de maio de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**PROCESSO Nº 404/2022 – SESAN/PMA**

**CP Nº 3/2022.009-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CP nº **3/2022-009-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA 3 CORAÇÕES, RUA DO FIO E AVENIDA DOM VICENTE ZICO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 83.308.593/0001-85, com o preço global de R\$-5.589.849,09 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência contratual de 13 (treze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 19 de Maio de 2022.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2021 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** REFORMA DA FEIRA DA CIDADE NOVA IV no município de Ananindeua/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 18 de maio de 2022, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 18 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

WATTSON MARINHO VILHENA PINTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001.04.01.2022-SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **922/2021-SESAU.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.941.767/0001-31.

CONTRATADA: Monchick do Lar Serviços de Buffet e Eventos eireli, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.304.594/0001-00.

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada (quentinhas), coffee break, lanches, sucos e refrigerantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO : O presente contrato decorre de procedimento de sistema de registro de preços Nº 9/2021-013 SESAU/PMA, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O valor total estimado do contrato é de R\$5.659.125,00 (Cinco milhões, Seiscentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2022.

**PRAZO DO CONTRATO:** 04 de janeiro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida no importe de **R\$ 22.941,56** (Vinte e Dois Mil, Novecentos e quarenta e Um reais e Cinquenta e seis centavos), em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **04.945.341/0001-90**, referente à Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos junto à empresa retro, relativo ao fornecimento de água para o prédio sede desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 20 de maio de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º **4.907/2022-SEURB-PMA**

CONTRATO N.º **08/2022-SEURB**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA – SEURB, neste ato representada pela Sra. Secretária **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO (CONTRATANTE)** e a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO DA SILVA DE SOUZA (CONTRATADA)**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração e atualização de endereço do contratado, em virtude de alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Passagem Nazaré, nº 03 – Bairro Centro, Ananindeua – PA, CEP 67030-172.

Ananindeua – PA, 20 de maio de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua